



# FOLHA DE ITAPERUNA

Órgão Oficial do Município de Itaperuna

Criado pela Lei 100 de 27 de dezembro de 1976



**FOLHA DE ITAPERUNA**

**Edição 841**

**14 de setembro de 2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 022/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

MENOR PREÇO

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 28/09/2020 - 09h30min (nove horas e trinta minutos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº131, sala 34, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ.

OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SÍTILO ELETRÔNICO [www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA). INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E FORNECIMENTO DE ELEMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO SERÃO PRESTADAS NA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA IZABEL VIEIRA MARTINS, Nº131, 2º ANDAR, BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA/RJ OU ATRAVÉS DOS TELEFONES (22) 3811.1050.

Renata Nascimento Silva Core  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 021/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

MENOR PREÇO

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 25/09/2020 - 09h30min (nove horas e trinta minutos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS, localizada na Rua Izabel Vieira Martins, nº131, sala 34, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ.

OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SÍTILO ELETRÔNICO [www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA). INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E FORNECIMENTO DE ELEMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO SERÃO PRESTADAS NA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA IZABEL VIEIRA MARTINS, Nº131, 2º ANDAR, BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA/RJ OU ATRAVÉS DOS TELEFONES (22) 3811.1050.

Guilherme Coelho Kronemberger Andrade  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Processo administrativo nº: 2020/7.213

EDITAL 015/2020.

PREGÃO PRESENCIAL 010/2020.

Ref.: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS TRATORES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DA PREFEITURA DE ITAPERUNA – RJ.

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL 015/2020 referente ao PREGÃO PRESENCIAL 010/2020 para o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS TRATORES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DA PREFEITURA DE ITAPERUNA – RJ, adjudico o objeto a licitante: L. L. ALMENARA PEÇAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.515.031/0001-00 (ITEM 01) com o percentual de desconto de 13% (treze por cento), conforme relatório de apuração acostado ao processo e homologado o procedimento licitatório em epígrafe.

Itaperuna/RJ, 02/09/2020.

Marcus Vinicius de Oliveira Pinto

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2020, datada de 03/09/2020, celebrada com a empresa L. L. ALMENARA PEÇAS IMPLEMENTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.515.031/0001-00, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS TRATORES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DA PREFEITURA DE ITAPERUNA – RJ, encontra-se disponível na íntegra no sítio [www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br) (Portal da Transparência).

PU GC SMS 042-20

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaperuna-RJ torna público que em 01/09/2020 celebrou o Contrato nº 29/2020, decorrente da rescisão do Contrato nº 003/2019, cujo objeto é a realização de procedimentos aos pacientes do SUS, com a empresa Clínica de Reabilitação Physio Medical, CNPJ nº 35.007.354/0002-23, pelo prazo de 01/09/2020 a 31/12/2020, no valor global de R\$ 20.616,00, despesa do orçamento de 2020, PT 10.302.0428.2.087.000, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 339.  
**Publicado na íntegra no sítio [www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br](http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br).**

PU GC SMS 041-20

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaperuna-RJ torna público que em 31/08/2020 celebrou Termo de Rescisão do Contrato nº 003/2019, com a Clínica de Fisioterapia Jeová Rafá LTDA, CNPJ nº 14.058.263/0001-66, com base na cisão empresarial, com fulcro no art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e da cláusula 17.1.4 do edital do Chamamento Público nº 001/2018. **Publicado na íntegra no sítio [www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br](http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA  
AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 15/2020**

Processo nº 898-S/2020. Licitação, sob a modalidade - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONNERS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO. Data e horário para entrega dos Documentos e Proposta Comercial: **24/09/2020 às 09:00 horas**. Estimativa: **R\$ 191.298,71**. O Edital poderá ser adquirido no endereço abaixo, no horário de 09:00h às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados no Município de Itaperuna, Estaduais e Nacionais, mediante **requerimento em papel timbrado da empresa**, entrega de **01 (uma) Resma de Papel A4** e disponibilização de mídia digital (Pendrive) para fornecimento da cópia do edital em formato digital ou pelo site [www.saudeitaperuna.rj.gov.br](http://www.saudeitaperuna.rj.gov.br). Local de retirada do edital: Rua 10 de Maio, 772, Centro, Itaperuna. Telefone para contato: (22) 3824-1866 / (22) 3822-8895. Itaperuna/RJ, 09 de setembro de 2020. COMISSÃO DE PREGÃO - Luciana Muniz de Oliveira - Pregoeira

**EXTRATO DO CONTRATO 042/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9083/2020**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ E VIAÇÃO SANTA LÚCIA LTDA**  
**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE ASSISTENCIA SOCIAL, QUE SÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPERUNA (APAE) NA MODALIDADE DE PASSE LIVRE.  
**PRAZO:** 12 MESES.  
**VALOR:** 265.539,14 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatorze centavos)  
**DATA:** 03/08/2020



**CISNOVO**

Bom Jesus do Itabapoana - Itava - Itaperuna -  
Natividade - São Fidélis.



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói – Itaperuna- RJ.

**RESOLUÇÃO Nº 01/2020.**

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CISNOVO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO, através de sua Assembleia Geral, no uso de suas atribuições especialmente no art. 14 do Estatuto do CISNOVO, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO para o exercício financeiro de 2021, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, contemplando o orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, visto que a sua área de atuação exclusiva resume-se à função de governo Saúde.

Parágrafo Único - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

- I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas;
- II - Demonstrativo das Receitas por fontes e Despesas por função;
- III - Demonstrativos das Receitas por fontes e Despesas por uso;
- IV - Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas;
- V - Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas;
- VI - Demonstrativo dos Programas de Trabalho;
- VII - Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções;
- VIII - Relação de ações.

**Art. 2º** - O orçamento do Consórcio, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

**Art. 3º** - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em **R\$ 3.392.000,00 (três milhões trezentos e noventa e dois mil reais)**, discriminados por categoria econômica conforme o desdobramento a seguir:

FONTES	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	3.392.000,00
Receita Patrimonial	-
Receita Tributária	-
Transferências Correntes	3.392.000,00
Outras receitas correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	-
Transferências de Capital	0,00
TOTAL GERAL	<b>3.392.000,00</b>

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Resolução.



**CISNOVO**

Bom Jesus do Itabapoana - Itava - Itaperuna -  
Natividade - São Fidélis.



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói – Itaperuna- RJ.

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Total, fixada em **R\$ 3.392.000,00 (três milhões trezentos e noventa e dois mil reais)**.

**Art. 6º** - A Despesa Total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Resolução.

**Art. 7º** - A Despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

**Art. 8º** - Fica o Presidente autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º, 3 e 4º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Utilizando-se como fontes de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa autorizada.

**Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo a mesma ser fixada no quadro de avisos do CISNOVO e a posteriori ser levada a publicação no diário oficial da entidade.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Presidente do CISNOVO, aos (28) vinte e oito dias do mês de Agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO ELIAS FIGUEIREDO SALIM FILHO  
Presidente do CISNOVO

*Roberto Elias Salim F. Filho*  
Presidente do CISNOVO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	389.504.033,7	389.504.033,7	46.025.050,6	12,5	174.399.680,3	47,2	195.104.353,4
RECEITAS CORRENTES	359.455.348,1	359.455.348,1	40.025.050,6	12,8	174.399.680,3	48,5	185.055.667,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50.405.585,1	50.405.585,1	8.687.862,9	14,4	21.863.212,8	36,2	38.542.372,3
Impostos	50.302.195,2	50.302.195,2	8.089.687,6	16,1	20.187.916,5	40,1	30.114.278,7
Taxas	10.098.389,6	10.098.389,6	598.175,2	5,9	1.675.296,3	16,6	8.423.093,3
Contribuições de Melhoria	5.000,3	5.000,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,3
CONTRIBUIÇÕES	6.394.397,7	6.394.397,7	1.609.294,9	25,2	5.611.678,9	87,8	782.516,6
Contribuições Sociais	2.879.872,0	2.879.872,0	629.655,2	21,9	2.427.459,0	84,3	452.413,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	3.514.525,7	3.514.525,7	979.609,5	27,9	3.184.419,9	90,6	330.105,8
RECEITA PATRIMONIAL	8.249.269,1	8.249.269,1	2.466.634,3	29,9	4.141.238,7	50,2	4.108.030,4
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	275.017,6	275.017,6	0,0	0,0	0,0	0,0	275.017,6
Valores Mobiliários	7.974.251,5	7.974.251,5	2.466.634,3	30,9	4.141.238,7	51,9	3.833.012,8
Deleg. Serv. Publ. Med. Concess. Permiss. Autoriz. Licença	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	80.005,1	80.005,1	0,0	0,0	9.210.000,0	11.511,8	-9.129.994,9
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,3	5.000,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,3
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	70.004,5	70.004,5	0,0	0,0	0,0	0,0	70.004,5
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	5.000,3	5.000,3	0,0	0,0	9.210.000,0	184.188,9	-9.204.999,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	276.903.429,8	276.903.429,8	33.005.514,5	11,9	133.095.652,0	48,1	143.807.776,6
Transferências da União e de suas Entidades	169.565.292,6	169.565.292,6	22.110.770,0	13,0	60.230.676,6	47,3	89.354.313,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	68.613.156,1	68.613.156,1	6.168.132,0	9,0	34.257.816,9	49,9	34.356.339,2
Transf. dos Municípios e suas Entidades	5.000,3	5.000,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,3
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	33.659.980,9	33.659.980,9	4.756.612,3	12,3	18.600.857,2	48,1	20.099.123,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.422.691,2	7.422.691,2	225.740,5	3,0	477.696,9	6,4	6.944.964,3
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	41.614,0	0,0	99.846,6	0,0	-99.846,6
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	560.035,8	560.035,8	183.988,8	27,5	239.627,7	42,8	320.408,1
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	6.862.625,4	6.862.625,4	30.141,1	0,4	138.222,3	2,0	6.724.403,1
RECEITAS DE CAPITAL	10.048.685,6	10.048.685,6	0,0	0,0	0,0	0,0	10.048.685,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	200.012,8	200.012,8	0,0	0,0	0,0	0,0	200.012,8
Alienação de Bens Móveis	100.006,4	100.006,4	0,0	0,0	0,0	0,0	100.006,4
Alienação de Bens Imóveis	100.006,4	100.006,4	0,0	0,0	0,0	0,0	100.006,4
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.848.672,8	9.848.672,8	0,0	0,0	0,0	0,0	9.848.672,8
Integração ou Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ressgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	9.848.672,8	9.848.672,8	0,0	0,0	0,0	0,0	9.848.672,8
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.300.000,0	2.300.000,0	83.948,5	3,6	622.847,0	22,7	1.777.153,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	371.804.033,7	371.804.033,7	46.108.999,1	12,4	174.922.527,3	47,0	195.681.506,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCO (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	371.804.033,7	371.804.033,7	46.108.999,1	12,4	174.922.527,3	47,0	195.681.506,4
DEFICIT							
TOTAL (VII)=(V-VI)	371.804.033,7	371.804.033,7	46.108.999,1	12,4	174.922.527,3	47,0	195.681.506,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							
Superávit Financeiro							
Reserva de Créditos Adicionais							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores							

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA  
SIGFIS - Versão 2020

RENATA TAVARES VINHOSA  
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Data de Emissão: 09/09/2020 10:29h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2020 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	2.300.000,0	2.300.000,0	83.948,5	3,6	522.847,0	22,7	1.777.153,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição da Mão-de-Obra	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	2.300.000,0	2.300.000,0	83.948,5	3,6	522.847,0	22,7	1.777.153,0
Contribuições Sociais	2.300.000,0	2.300.000,0	83.948,5	3,6	522.847,0	22,7	1.777.153,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>AJORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integração de Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	2.300.000,0	2.300.000,0	83.948,5	3,6	522.847,0	22,7	1.777.153,0

Fonte: Consolidado todos os Órgãos.

*Renata Tavares Vinhosa*  
**RENATA TAVARES VINHOSA**  
 COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE

*Marcus Vinícius de Oliveira Pinto*  
**MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

Continuação (3/3)

IRF, Art 62, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2020 (f)		No Bimestre	Até 06/2020 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	363.369.872,4	366.335.714,9	30.743.857,8	251.592.564,4	127.753.150,5	42.403.377,5	146.596.549,4	239.749.165,5	139.853.184,2
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	334.809.480,0	347.425.024,4	24.031.409,7	247.942.590,3	69.493.434,1	41.726.542,6	146.897.672,3	202.428.952,1	138.264.905,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.254.367,1	172.313.554,6	9.431.536,9	154.950.618,9	17.362.965,7	25.091.690,4	83.017.139,0	78.285.445,6	58.512.452,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.548.082,8	175.105.439,7	14.599.863,8	92.991.971,4	82.113.468,3	16.524.852,2	51.880.533,3	123.124.905,4	49.752.543,1
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	14.577.252,1	25.214.645,0	6.712.457,1	10.638.974,1	17.574.870,9	576.834,9	1.585.877,1	26.625.567,9	1.668.189,1
INVESTIMENTOS	10.537.660,5	24.170.173,4	6.712.457,1	6.634.974,1	16.335.199,3	565.174,6	1.115.431,1	23.054.742,3	1.114.743,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.839.671,6	4.044.871,6	0,0	2.005.000,0	2.039.671,6	111.660,3	473.446,0	3.571.225,6	473.446,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.163.140,3	10.694.845,5	0,0	0,0	10.694.845,5	0,0	0,0	10.694.845,5	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	7.975.162,0	8.088.856,0	241.516,7	5.023.244,4	3.065.811,6	1.186.297,6	3.065.846,5	5.022.809,5	452.456,3
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)</b>	371.325.034,4	394.424.570,9	30.985.374,5	263.605.808,8	130.818.762,1	43.589.675,1	149.652.495,9	244.772.075,0	140.305.640,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANÇ.) (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)</b>	371.325.034,4	394.424.570,9	30.985.374,5	263.605.808,8	130.818.762,1	43.589.675,1	149.652.495,9	244.772.075,0	140.305.640,5
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>					0,0			25.270.031,4	34.616.836,8
<b>TOTAL (XIV) = (XIII+XIV)</b>	371.325.034,4	394.424.570,9	30.985.374,5	263.605.808,8	130.818.762,1	43.589.675,1	174.922.527,3	174.922.527,3	0,0
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Consolidado todos os Órgãos

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

*Danielly D. S. S. S.*  
**DANIelly D. S. S.**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

*Renata Tavares Vinhosa*  
**RENATA TAVARES VINHOSA**  
 COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE

*Marcus Vinícius de Oliveira Pinto*  
**MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 09/09/2020 10:30h

Anexo 1 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

Continuação (3/3)

RRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até 06/2020 (f)), SALDO (g) = (e - f), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até 06/2020 (h)), SALDO (i) = (e - h), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j). Rows include categories like DESPESAS CORRENTES, DE CAPITAL, etc.

Fonte : Consolidado todos os Órgãos

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

Danielly Da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Renata Tavares Vinhosa
COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE

Marcus Vinícius de Oliveira Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Data de Emissão: 09/09/2020 10:30h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (RRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até 06/2020 (b), % (c) = (a-b)), SALDO (d) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até 06/2020 (e), % (f) = (a-e)), SALDO (g) = (a-c). Rows include categories like Educação, Saúde, Urbanismo, etc.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

Danielly Da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Renata Tavares Vinhosa
COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE

Marcus Vinícius de Oliveira Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 09/09/2020 10:30h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até 06/2020, %), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até 06/2020, %), SALDO (e) = (a-d). Rows include Reserva de Contingência, DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II), and TOTAL (III) = (I + II).

Handwritten signature of Danielly Macedo Pinheiro, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Handwritten signature of Renata Tavares Vinhosa, COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE

Handwritten signature of Marcus Vinicius de Oliveira Pinto, PREFEITO MUNICIPAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 09/09/2020 10:30h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art. 53, inciso I - Anexo 3

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (JUL/2018 to JUN/2020), TOTAL ULT - 12 M., PREVISÃO ATUALIZADA. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITA PATRIMONIAL, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, and DEDUÇÕES (II).

Fonte : Consolidado todos os Órgãos.

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 351.100.450,26

Handwritten signature of Danielly Macedo Pinheiro, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Handwritten signature of Renata Tavares Vinhosa, COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE

Handwritten signature of Marcus Vinicius de Oliveira Pinto, PREFEITO MUNICIPAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 09/09/2020 15:30h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.180.000,0	11.180.000,0	6.811.487,5	6.710.211,6		
Receitas de Contribuições dos Segurados	2.879.872,0	2.879.872,0	2.427.459,0	1.215.295,0		
Civil	2.879.872,0	2.879.872,0	2.427.459,0	1.215.295,0		
Ativo	2.500.000,0	2.500.000,0	2.187.431,2	1.073.528,1		
Inativo	379.872,0	379.872,0	240.027,8	141.766,9		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	2.300.000,0	2.300.000,0	522.847,1	1.379.181,4		
Civil	2.300.000,0	2.300.000,0	522.847,1	1.379.181,4		
Ativo	2.300.000,0	2.300.000,0	522.847,1	1.379.181,4		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	6.000.128,0	6.000.128,0	3.861.161,4	4.115.735,2		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	6.000.128,0	6.000.128,0	3.861.161,4	4.115.735,2		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Anulação de Emprestimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>11.180.000,0</b>	<b>11.180.000,0</b>	<b>6.811.487,5</b>	<b>6.710.211,6</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019	Até o 3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019
Benefícios - Civil	300.000,0	300.000,0	300.000,0	36.000,0	154.269,1	11.429,9
Aposentadorias	200.000,0	200.000,0	200.000,0	36.000,0	143.750,7	11.468,9
Pensões	100.000,0	100.000,0	100.000,0	0,0	10.518,4	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>300.000,0</b>	<b>300.000,0</b>	<b>300.000,0</b>	<b>36.000,0</b>	<b>154.269,1</b>	<b>11.429,9</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>10.880.000,0</b>	<b>10.880.000,0</b>	<b>-300.000,0</b>	<b>-36.000,0</b>	<b>6.657.221,4</b>	<b>6.698.722,7</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Até 3º Bim/2020		Até 3º Bim/2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0		0,0	
Investimentos e Aplicações			0,0		0,0	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			<b>0,0</b>		<b>0,0</b>	
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO			DE CONTABILIDADE			
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA			MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO			
			PREFEITO MUNICIPAL			



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

RS 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o 3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019	Até o 3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019
			Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2020	3º Bim/2019	3º Bim/2020	3º Bim/2019
			Despesas Correntes (XIII)	403.000,0	405.000,0	116.422,0
Despesas de Capital (XIV)	30.000,0	20.000,0	2.950,0	0,0	2.950,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>433.000,0</b>	<b>425.000,0</b>	<b>119.372,0</b>	<b>132.206,4</b>	<b>40.990,2</b>	<b>66.257,1</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>-433.000,0</b>	<b>-425.000,0</b>	<b>-119.372,0</b>	<b>-132.206,4</b>	<b>-40.990,2</b>	<b>-66.257,1</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 09/09/2020 10:30h

Marcus Vinícius de Oliveira Pinto  
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 30/Jun/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	41.027.751,00	35.427.239,70
DEDUÇÕES (XXIX)	96.869.852,30	50.941.159,10
Disponibilidade de Caixa	96.869.690,70	50.940.997,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	128.425.797,60	80.344.483,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	31.556.106,90	29.403.486,00
Demais Haveres Financeiros	161,60	161,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-55.842.101,30	-15.513.919,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-40.328.181,90	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	2.152.620,90	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-42.480.802,80	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-46.622.041,50	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

*Danielly*  
 Danielly Diniz Macedo Pacheco  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

*Renata*  
 Renata Tavares Vinhosa  
 COORDENADOR GERAL  
 DE CONTABILIDADE

*Marcus*  
 Marcus Vinicius de Oliveira Pinto  
 PREFEITO MUNICIPAL

Fonte: Consolidado todos os Órgãos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 09/09/2020 10:30h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1.00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2020	
		RECEITAS REALIZADAS	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>359.455.348,1</b>	<b>174.399.680,3</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	60.405.585,1	21.853.212,8	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	17.750.112,0	8.816.700,9	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	20.401.305,6	9.758.409,7	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.150.201,6	909.099,0	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.000.576,0	703.707,0	
Contribuições	10.103.369,9	1.675.296,2	
Recíbeito Patrimonial	6.394.397,7	5.611.878,9	
Aplicações Financeiras (II)	8.249.269,1	4.141.238,7	
Outras Receitas Patrimoniais	7.974.251,5	4.141.238,7	
Transferências Correntes*	275.017,6	0,0	
Cota Parte FPM (80%)	276.903.429,8	133.095.553,0	
Cota Parte ICMS (80%)	35.200.000,0	16.227.300,4	
Cota Parte IPVA (80%)	43.202.764,8	19.590.707,7	
Cota Parte ITR (80%)	12.880.824,3	5.288.549,1	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	25.001,6	5.374,0	
L.C. Nº 61/89	200.012,8	0,0	
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	
Outras Transferências Correntes	38.699.980,8	18.608.857,2	
Demais Receitas Correntes	146.694.845,5	73.378.864,6	
Outras Receitas Financeiras (III)	7.502.666,4	9.687.696,9	
Receitas Correntes Resaltadas	0,0	0,0	
Receitas Correntes Resaltadas	7.502.666,4	9.687.696,9	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III-III)</b>	<b>351.481.098,6</b>	<b>170.258.441,6</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>10.048.685,6</b>	<b>0,0</b>	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	200.012,8	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	200.012,8	0,0	
Transferências de Capital	0,0	0,0	
Convênios	0,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	9.848.672,8	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	9.848.672,8	0,0	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	<b>10.048.685,6</b>	<b>0,0</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>361.529.782,2</b>	<b>170.258.441,6</b>	

DÉSPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2020					
		DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPEAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>347.426.024,4</b>	<b>247.942.590,3</b>	<b>144.897.672,3</b>	<b>138.264.995,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Pessoal e Encargos Sociais	172.313.584,6	154.950.618,9	93.017.139,0	88.512.452,0	0,0	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	175.105.439,7	92.991.971,4	51.880.533,3	49.752.543,1	0,0	0,0	0,0
<b>DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>347.419.024,4</b>	<b>247.942.590,3</b>	<b>144.897.672,3</b>	<b>138.264.995,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>DESPEAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>28.214.845,0</b>	<b>10.639.974,1</b>	<b>1.588.877,1</b>	<b>1.588.189,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Investimentos	24.170.173,4	8.634.974,1	1.115.431,1	1.114.743,1	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	4.044.671,6	2.005.000,0	473.446,0	473.446,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - X)</b>	<b>24.170.173,4</b>	<b>8.634.974,1</b>	<b>1.115.431,1</b>	<b>1.114.743,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>371.589.197,8</b>	<b>256.577.564,4</b>	<b>146.013.103,4</b>	<b>139.379.738,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa - (XXIIa))</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30.878.703,4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

*Danielly Diniz Macedo Pacheco*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

*Renata Tavares Vinhos da Cunha*  
COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE

*Marcus Vinicius de Oliveira Pinto*  
PREFEITO MUNICIPAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	226.320,0
JUROS NOMINAIS	
	Jan a Jun/2020
	VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	4.141.238,7
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	0,0
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)</b>	<b>35.019.942,1</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-6.514.647,5

Fonte : Consolidado todos os Órgãos.

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Danilo Augusto Pacheco  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Renata Tavares Vinhosa  
COORDENADOR GERAL  
DE CONTABILIDADE

Marcus Vinicius de Oliveira Pinto  
PREFEITO MUNICIPAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 09/09/2020 10:31h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA ITAPERUNA	3.966.064,6	9.031.556,6	0,0	1.257.093,6	11.740.537,4	31.909.372,9	17.820.749,9	1.033.560,1	5.890.343,7	42.806.219,0
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA ITAPERUNA-FL	3.122,0	128.936,4	0,0	101.989,0	30.069,4	-500,0	11.255,0	0,0	11.255,0	-500,0
FUNDO MUN SAUDE ITAPERUNA	10.182.950,5	5.605.790,9	6,4	726.314,2	15.052.420,8	9.261.399,5	6.446.976,6	0,0	4.287.214,0	11.421.162,1
FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO SAÚDE ITAPERUNA	8.162,2	0,0	0,0	0,0	8.192,2	10.910,1	0,0	0,0	0,0	10.910,1
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOLESC ITAPERUNA	9,0	0,0	0,0	0,0	9,0	0,0	6.238,0	0,0	4.938,0	1.300,0
FUNDO MUN PREVIDÊNCIA SOCIAL ITAPERUNA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.569,0	0,0	7.569,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ITAPERUNA	1.595.430,1	1.034.054,7	0,0	67.227,5	2.562.257,3	2.898.221,9	1.926.166,1	0,0	531.678,8	4.292.709,2
<b>TOTAL (I)</b>	<b>15.755.768,4</b>	<b>15.800.338,6</b>	<b>6,4</b>	<b>2.152.614,5</b>	<b>29.403.486,1</b>	<b>44.079.404,4</b>	<b>26.218.954,6</b>	<b>1.033.560,1</b>	<b>10.732.998,5</b>	<b>56.531.800,4</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>15.755.768,4</b>	<b>15.800.338,6</b>	<b>6,4</b>	<b>2.152.614,5</b>	<b>29.403.486,1</b>	<b>44.079.404,4</b>	<b>26.218.954,6</b>	<b>1.033.560,1</b>	<b>10.732.998,5</b>	<b>56.531.800,4</b>

*Danielly Brito Macedo Pinheiro*  
DANIelly Brito Macedo Pinheiro  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

*Renata Tavares Vinhosa*  
Renata Tavares Vinhosa  
COORDENADOR GERAL  
DE CONTABILIDADE

*Marcus Vinicius de Oliveira Pinto*  
Marcus Vinicius de Oliveira Pinto  
PREFEITO MUNICIPAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 09/09/2020 10:31h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>				
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.302.195,2	50.302.195,2	20.187.916,5	40,13
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	17.750.112,0	17.750.112,0	8.816.700,9	49,67
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.000.000,0	13.000.000,0	6.426.659,9	49,44
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.750.112,0	4.750.112,0	2.390.041,0	50,32
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.150.201,6	3.150.201,6	909.099,0	28,86
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000.192,0	3.000.192,0	889.110,0	29,64
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.009,6	150.009,6	19.989,0	13,33
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.401.305,6	20.401.305,6	9.758.409,7	47,83
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	19.601.254,4	19.601.254,4	9.409.728,7	48,01
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	800.051,2	800.051,2	348.681,0	43,58
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.000.576,0	9.000.576,0	703.707,0	7,82
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	9.000.576,0	9.000.576,0	703.707,0	7,82
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF art. 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>				
2.1-Cota-Parte FPM	114.385.754,4	114.385.754,4	51.117.386,1	44,69
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	44.000.000,0	44.000.000,0	20.132.320,0	45,76
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	44.000.000,0	44.000.000,0	20.132.320,0	45,76
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	0,0	0,0	0,0	0,00
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	54.003.456,0	54.003.456,0	24.367.662,2	45,12
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	250.016,0	250.016,0	0,0	0,00
2.5-Cota-Parte ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	31.252,0	31.252,0	6.717,5	21,49
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	16.101.030,4	16.101.030,4	6.610.686,4	41,06
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>164.687.949,6</b>	<b>164.687.949,6</b>	<b>71.305.302,7</b>	<b>43,30</b>

*Danielly Diniz Macedo Pacheco*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

*Renata Tavares Vinhosa*  
COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE

*Marcus Vinicius de Oliveira Pinto*  
PREFEITO MUNICIPAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 09/09/2020 10:31h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/95, art 72 - Anexo B

RS\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	25.001,6	25.001,6	920,7	3,68
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.087.188,7	7.087.188,7	3.510.407,1	49,53
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.759.984,6	4.759.984,6	2.678.020,6	56,26
5.2-Transferências Diretas - PDDE	16.838,3	16.838,3	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.314.997,8	1.314.997,8	313.071,0	23,81
5.4-Transferências Diretas - PNATE	95.999,0	95.999,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	602.350,0	602.350,0	511.939,2	85,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	297.018,9	297.018,9	7.316,3	2,46
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.112.190,3	7.112.190,3	3.511.327,8	49,37

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.877.150,9	22.877.150,9	10.005.454,8	43,74
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.000.000,0	8.800.000,0	3.905.019,6	44,38
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.800.691,2	10.800.691,2	4.776.954,5	44,23
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	50.003,2	50.003,2	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	6.250,4	6.250,4	1.343,5	21,49
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.220.206,1	3.220.206,1	1.322.137,3	41,06
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	39.000.000,0	39.000.000,0	18.609.553,9	47,72
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	38.699.980,8	38.699.980,8	18.606.857,2	48,08
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	300.019,2	300.019,2	2.696,7	0,90
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.822.829,9	15.822.829,9	6.601.402,4	54,36

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	33.017.000,0	7.550.000,0	31.352.366,1	415,26	18.393.895,3	243,63
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	33.017.000,0	7.550.000,0	31.352.366,1	415,26	18.393.895,3	243,63
14-OUTRAS DESPESAS	5.983.000,0	5.983.000,0	5.723.415,8	95,66	3.155.302,9	52,74
14.1-Com Educação Infantil	5.112.000,0	5.612.000,0	5.556.153,5	99,00	2.139.532,9	38,12
14.2-Com Ensino Fundamental	871.000,0	371.000,0	167.262,3	45,08	1.015.770,0	273,79
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	39.000.000,0	13.533.000,0	37.075.781,9	273,97	21.549.198,1	159,23

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	21.549.198,14
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	98,84
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	16,96
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-15,80

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00

*Danielly Diniz Macedo Pacheco*  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

*Renata Tavares Vinhos*  
 COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE

*Marcus Vinicius de Oliveira Pinto*  
 PREFEITO MUNICIPAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA GUNHA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 09/09/2020 10:31h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% ((f/d)x100)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.182.000,0	5.692.000,0	5.556.153,5	97,79	2.139.532,9	37,66
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.112.000,0	5.612.000,0	5.556.153,5	99,00	2.139.532,9	38,12
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	70.000,0	70.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	56.466.000,0	30.499.000,0	49.389.279,0	161,94	28.755.153,8	94,28
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.888.000,0	7.921.000,0	31.519.628,3	397,92	19.409.665,3	245,04
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.578.000,0	22.578.000,0	17.869.650,7	79,15	9.345.488,6	41,39
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	3.381.144,0	3.421.144,0	2.674.261,7	78,17	1.074.188,9	31,40
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	602.000,0	602.000,0	132.573,0	22,02	132.573,0	22,02
27-OUTRAS	1.800.000,0	1.800.000,0	371.531,3	20,64	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS CATEGÓRIAS TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	67.431.144,0	42.004.144,0	58.123.798,5	138,38	32.101.448,6	76,42
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					8.601.402,39	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)					0,00	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)					8.601.402,39	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+36)					22.293.284,30	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					31,26	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2020 (e)	% (f)=e/d	Até 3º Bim/2020 (g)	(h)=g/d
38-DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.000.000,0	5.000.000,0	1.879.948,0	37,60	1.078.739,9	21,57
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.414.191,1	2.902.629,7	1.539.775,1	53,05	87.011,5	3,00
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. FINANÇ. DO ENSINO (40+41+42+43)	7.414.191,1	7.902.629,7	3.419.723,1	43,27	1.165.751,4	14,75
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	74.845.335,1	49.906.773,8	61.543.521,6	123,32	33.267.199,9	66,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)
	44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	44.2- EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	390.372,45	0,00	0,00
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
44.2- EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	390.372,45	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
	45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.163.093,47	18.606.857,22	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	18.606.857,22	0,00	2.679.020,57
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00
47.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
47.2- RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.696,71	0,00	2.906,97
49- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	20.772.647,40	20.772.647,40	2.680.927,54
50- (+) Ajustes	0,00	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00	0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	20.772.647,40	20.772.647,40	2.680.927,54

FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	9.345.488,55
Despesas com Ensino Fundamental ( 23.2 )	9.345.488,55
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 22.2 )	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )	10.005.454,83
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 23.2 + 22.2 + 10 + 40 )	19.350.943,38
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	27,14
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	27,14
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - inciso II do artigo 60 do ADCT	98,84

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE

*Danielly Diniz Macedo Pacheco*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

*Marcus Vinicius de Oliveira P.*  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até 3º Bim/2020 (b)), and % (B/A) x 100.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (Até 3º Bim/2020 (d), % (d/c) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até 3º Bim/2020 (e), % (e/c) x 100), and DESPESAS PAGAS (Até 3º Bim/2020 (f), % (f/c) x 100).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA
SIGFIS - Versão 2020

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE

PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Table with columns: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, OUTRAS SUBFUNÇÕES (X), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and TOTAL (XII)=(IX+X+XI+XII+XIII+XIV).

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), and DESPESAS PAGAS (f).

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial (no exercício atual) (h), Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (i), Liquidadas (j), Pagas (k)), and Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j + k)).

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m), Valor aplicado em ASPS (n), Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0, Total inscrito em RP no exercício (p), RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira e = (r-f) (q), Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0), Total de RP pagas (s), Total de RP a pagar (t), Total de RP cancelados ou prescritos (u), and Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + u) - (t)).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA
SIGFIS - Versão 2020

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE

PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI + XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	102.288.780,8	102.288.780,8	52.730.370,3	51,6
Provenientes da União	95.837.597,8	95.837.597,8	43.297.963,2	45,3
Provenientes dos Estados	6.431.183,0	6.431.183,0	9.332.407,1	145,1
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	35.002,2	35.002,2	4.757,0	13,6
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>102.303.783,0</b>	<b>102.303.783,0</b>	<b>52.735.127,3</b>	<b>51,5</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/c) x100	Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/e) x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/g) x100
			Iniciais em					
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.148.849,3	13.074.100,6	6.197.749,7	39,8	2.071.063,4	15,8	1.848.816,9	14,1
Despesas Correntes	6.063.549,3	12.980.100,6	6.197.749,7	49,0	2.071.063,4	15,9	1.848.816,9	14,2
Despesas de Capital	85.299,0	85.299,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	85.811.045,3	87.577.446,3	54.175.893,5	61,9	39.989.946,7	45,5	38.177.101,4	43,6
Despesas Correntes	85.727.355,3	87.494.355,3	54.175.893,5	61,9	39.989.946,7	45,7	38.177.101,4	43,6
Despesas de Capital	83.690,0	83.090,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	205.000,0	205.000,0	89.373,9	43,2	31.770,5	15,5	19.902,6	9,7
Despesas Correntes	195.000,0	195.000,0	89.373,9	45,4	31.770,5	15,3	19.902,6	10,2
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	710.823,2	710.823,2	244.808,7	34,4	109.575,6	15,4	84.364,6	11,9
Despesas Correntes	686.793,2	686.793,2	244.808,7	35,0	109.575,6	15,7	84.364,6	12,1
Despesas de Capital	24.030,0	24.030,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.300,0	10.300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	10.300,0	10.300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA  
SIGFIS - Versão 2020

Danielly Diniz Macedo Dutra  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Data de Emissão: 09/09/2020 10:31h

Renata Tavares Vinhosa  
COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE

Marcus Vinicius de Oliveira Pinto  
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	9.332.699,0	9.095.269,0	4.270.555,0	45,8	1.824.432,5	20,1	1.814.985,4	20,0
Despesas Correntes	9.020.000,0	8.620.000,0	4.165.073,1	47,2	1.782.470,8	20,3	1.753.030,4	20,1
Despesas de Capital	3.312.699,0	3.075.269,0	1.045.481,9	31,5	41.961,7	1,2	60.955,0	1,4
<b>TOTAL (XXXXI) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>192.288.780,8</b>	<b>110.653.332,1</b>	<b>63.377.319,4</b>	<b>29,2</b>	<b>44.066.789,3</b>	<b>11,5</b>	<b>41.945.173,8</b>	<b>8,3</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.089.720,7	14.614.872,0	6.332.892,0	113,4	2.566.219,5	48,3	2.291.527,1	42,8
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	85.916.196,3	87.632.596,3	54.175.893,5	61,9	39.989.946,7	45,6	38.177.101,4	43,6
SUporte Profilático e Terapêutico (XLIII) = (VI + XXXIV)	21.000,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXV)	205.000,0	205.000,0	89.373,9	43,2	31.770,5	15,5	19.902,6	9,7
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVI)	710.823,2	710.823,2	244.808,7	34,4	109.575,6	15,4	84.364,6	11,9
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVII)	10.300,0	10.300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXVIII)	30.375.440,5	30.109.040,5	27.310.242,2	132,2	21.479.123,8	92,8	20.717.554,8	89,9
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>131.495.000,2</b>	<b>130.970.151,3</b>	<b>66.616.320,3</b>	<b>476,9</b>	<b>64.176.643,4</b>	<b>218,8</b>	<b>61.286.730,3</b>	<b>167,9</b>
(-) Despesas executadas com recurso proveniente das transferências de recursos de outros entes	46.510.107,8	46.510.107,8	64.235.627,5	68,5	37.618.109,2	39,2	37.618.109,2	37,3
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>84.984.892,4</b>	<b>84.459.043,5</b>	<b>2.380.692,8</b>	<b>2,8</b>	<b>26.558.534,2</b>	<b>31,4</b>	<b>23.668.621,1</b>	<b>27,9</b>

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA  
SIGFIS - Versão 2020

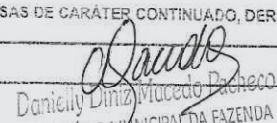
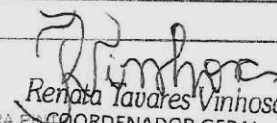

Data de Emissão: 09/09/2020 10:31h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$1,00	
		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita			
Previsão Atualizada da Receita		371.804.033,7	
Receitas Realizadas		371.804.033,7	
Deficit Orçamentário		174.922.527,3	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	
		0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre	
Dotação Inicial		371.325.034,4	
Créditos Adicionais		23.099.536,5	
Dotação Atualizada		394.424.570,9	
Despesas Empenhadas		263.605.808,8	
Despesas Liquidadas		149.652.495,9	
Superavit Orçamentário		0,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		263.605.808,8	
Despesas Liquidadas		149.652.495,9	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		351.100.449,9	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		6.811.487,5	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		154.266,1	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		6.657.221,4	
Resultado Previdenciário (III-IV)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
			% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-6.514.647,5	-537,6%
Resultado Primário		226.320,0	13.643,8%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre
			Pagamento até o bimestre
			Saldo a pagar
POR PODER			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo		31.566.107,0	6,4
Poder Legislativo		0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo		70.293.359,0	1.033.660,1
Poder Legislativo		0,0	0,0
TOTAL		101.854.456,0	1.033.566,5
			12.665.613,0
			87.935.280,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			%Mínimo Aplicar Exerc. % Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		22.283.294,3	25% 31,3%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		21.549.198,1	60% 98,8%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Exercício em Referência	10º Exercício
			20º Exercício
			36º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			%Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.169.856,1	0,0% 28,3%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das despesas / RCL (%)		0,0%	
FONTE :  Danielly Diniz Macedo Pacheco SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA		 Renata Tavares Vinhosa COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE	
Nota : CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA		 Marcus Vinicius de Oliveira Pinto PREFEITO MUNICIPAL	
SIGFIS - Versão 2020		Data de Emissão: 09/09/2020 10:31h	
		Anexo 14 do RREO	



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 09/09/2020 10:31h

*Renata Tavares Vinhosa*  
COORDENADOR GERAL  
DE CONTABILIDADE

*Danielly Diniz Macedo Pacheco*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

*Marcus Vinicius de Oliveira Pinto*  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131  
Presidente Costa e Silva

## Tel.: (22) 3824-6600

[www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DELIBERAÇÃO CME Nº 02/2020**

**DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre normas e orientações às Instituições de Ensino do Sistema Municipal sobre a adoção do regime especial das atividades escolares não presenciais (aulas remotas), enquanto perdurar o período de quarentena à pandemia de doença viral causada pelo CORONAVÍRUS – COVID-19, conforme estabelecerem as autoridades sanitárias e governamentais.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais, de maneira conjunta com as Câmaras instituídas e tendo em vista o disposto na Lei nº 046, de 30 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO:**

- que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia e que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação do COVID-19, além da necessidade de se reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em toda a cidade, inclusive no transporte coletivo;
- o disposto no art. 205 da Constituição Federal, de 1988, determinando que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- o art. 23 da LDB, que dispõe em seu § 2º que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nessa Lei;
- o art. 32, § 4º da LDB que afirma que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais;
- o art. 1º, da LEI nº 046, de 30 de setembro de 1997, que define a finalidade básica do Conselho Municipal de Educação;
- a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo COVID-19;
- a Portaria nº 343/GM/MEC, de 17 de março de 2020, publicada em 18 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do COVID -19 e a Portaria nº 345/GM/MEC de 19 de março de 2020, publicada em 19 de março de 2020, que altera a Portaria nº 343/GM/MEC;

- o Decreto Estadual nº 46.970, de 13 de março de 2020, publicado em 13 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do COVID-19, do Regime de Trabalho do Servidor Público e Contratado e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020, publicado em 17 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do COVID-19, e dá outras providências;
- o Decreto Municipal nº 6620, de 21 de março de 2020;
- o Decreto Municipal nº 6.221, de 26 de março de 2020;
- o Parecer CNE/CB nº 19/2009, de 02 de setembro de 2009 e homologado em 13 de outubro de 2009, que responde consulta sobre o calendário escolar;
- a Nota de Esclarecimento emitida pelo Conselho Nacional de Educação, em 18 de março de 2020, com orientações aos sistemas e aos estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, que porventura tenham necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas ou de aprendizagem, em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19;
- o documento expedido em 17 de março de 2020, atualizado em 19 de março de 2020 do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção a Educação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que trata do COVID-19, no âmbito da educação do Estado do Rio de Janeiro;
- o Decreto Municipal nº 6.300, de 31 de agosto de 2020;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - As instituições vinculadas ao Sistema de Ensino Municipal, públicas ou privadas da Educação Básica, poderão reorganizar suas atividades escolares, a partir de seus projetos pedagógicos, a serem realizadas pelos estudantes e profissionais da educação em regime especial domiciliar.

**Art. 2º** - As atividades domiciliares, em regime especial, somente serão admitidas para o cômputo do calendário letivo de 2020.

**Art. 3º** - Na Educação Infantil, para a pré-escola, as instituições devem desenvolver atividades lúdicas e pedagógicas não presenciais realizadas por mediadores familiares sob orientação do docente para que haja um melhor aprendizado, ficando assim, dispensado o cumprimento da carga horária mínima e de dias letivos, conforme preceitua a Lei Nº 14.040, de 18 de agosto de 2020.

**Art. 4º** - Na Educação Infantil, na modalidade de Creche, não funcionarão com atendimento à comunidade escolar durante o período de isolamento social, até que haja autorização dos órgãos competentes.

**Art. 5º** - As Instituições de Ensino devem divulgar, junto à comunidade escolar, semanalmente, formas de prevenção e cuidados, de acordo com os órgãos de saúde, bem como o período de suspensão das atividades presenciais na própria instituição.

**Art. 6º** - As Instituições de Ensino Básico devem, com a participação de seu corpo docente, respeitando a determinação a que se refere ao isolamento social, planejar e

organizar as atividades escolares, a serem realizadas pelos estudantes fora da instituição, indicando: os objetivos, métodos, técnicas, recursos, bem como a carga horária prevista das atividades a serem desenvolvidas de forma não presencial pelos alunos, de acordo com a faixa etária.

**Art. 7º** - As Instituições de Ensino deverão apresentar à Supervisão de Ensino, no prazo imprerível de até 15 dias, ao final do período de isolamento social as formas de acompanhamento, avaliação e comprovação da realização das atividades propostas às faixas etárias de alunos do 1º ao 9º ano de escolaridade e das Fases I a IX da Educação de Jovens e Adultos (EJA), definidas em Plano de Ação Pedagógica específico para o momento histórico.

**Art. 8º** - As Instituições de Ensino deverão garantir o aprendizado e o desenvolvimento de novas competências e habilidades para os educandos, selecionando conteúdos essenciais, tomando por base os objetivos de aprendizagens preconizados por cada área de conhecimento na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Atentar para os conhecimentos básicos necessários para a continuidade dos estudos nos anos, períodos e fases subsequentes, após o término do período de isolamento social.

**Art. 9º** - As Instituições de Ensino atenderão pedagogicamente do 1º ao 5º ano de escolaridade e Fase I a V da EJA, priorizando as atividades modulares, por meio de apostilas, módulos de ensino, questões planejadas e outras *sui generis* como estratégias de ensino, podendo utilizar-se de meios e recursos tecnológicos e plataformas de ensino como suporte pedagógico para tirar dúvidas e enriquecimento do conteúdo trabalhado.

**Parágrafo único** - As atividades modulares servirão de materialidade para comprovação das determinações previstas nesta Deliberação junto à Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

**Art. 10** - As Instituições de Ensino atenderão pedagogicamente do 6º ao 9º ano de escolaridade e a Fase VI a IX da EJA, priorizando a utilização de atividades modulares, por meio de apostilas, módulos de ensino, questões planejadas e outras *sui generis* como estratégias de ensino, podendo utilizar-se de meios e recursos tecnológicos e plataformas de ensino como base de aprendizagem e/ou suporte pedagógico para enriquecimento educativo.

**Parágrafo único** - As atividades modulares servirão de materialidade para comprovação das determinações previstas nesta Deliberação, o que poderá acontecer por meio de plataformas de ensino desde que todo o processo possa gerar, igualmente, materialidade para comprovação, junto à Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

**Art. 11** - As atividades modulares deverão constar de campo de identificação oficial da Instituição de Ensino, o nome do aluno e do professor, identificação do ano de escolaridade e a data, imprerivelmente.

**Art. 12** - As Instituições classificadas como Escolas Especiais deverão atender aos educandos devidamente matriculados, em consonância com o art. 9º desta Deliberação, respeitadas as habilidades e competências demonstradas pelos mesmos em função dos quadros patológicos apresentados.

**Art. 13** - Cada Instituição de Ensino definirá a melhor estratégia para atender a logística de envio/entrega do material aos educandos, desde que respeitadas e preservadas as normas de preservação à vida e à saúde dos educandos, educadores, funcionários e comunidade escolar neste período de excepcionalidade.

**Art. 14** - As atividades modulares farão parte do arquivo permanente das Instituições de Ensino pelo prazo não inferior a 05 (cinco) anos e serão submetidas, ao final do período de isolamento social definido no art. 7º desta Deliberação, junto com o Plano de Ação Pedagógica ao Supervisor de Ensino designado para a função de Acompanhamento e Avaliação das atividades escolares.

**Parágrafo único** - Caberá ao Supervisor de Ensino designado a função de Acompanhamento e Avaliação das atividades escolares, deliberar sobre a validação e cumprimento das etapas definidas nesta Deliberação.

**Art. 15** - Uma cópia xerocopiada do Plano de Ação Pedagógica deverá ser entregue ao Supervisor de Ensino e que deverá escanear o documento para posterior arquivamento no setor de Supervisão Ensino, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 16** - As Instituições de Ensino deverão garantir, sem que haja prejuízos aos educandos, oferta de atendimento educativo mesmo nos locais de difícil acesso.

**Art. 17** - Caso as medidas de isolamento se estendam, mantendo a suspensão das aulas presenciais, ou haja novas determinações legais, este Colegiado emitirá novas regulamentações e tornará públicas suas orientações.

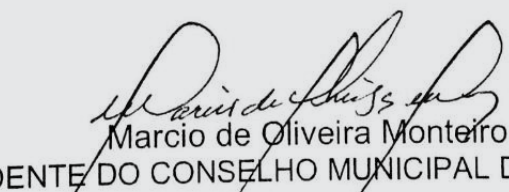
**Art. 18** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade, através de reunião por videoconferência.

Adriana Requena de Oliveira Silva  
Claudina de Paula Dias Gomes  
Marcio de Oliveira Monteiro (Presidente)  
Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo (Vice-Presidente)  
Marlívnia Rocha Pontes  
Mariluce da Silva Martins  
Marivete Pontes Figueiredo  
Saionara Rabelo Silva  
Tereza Cristina do Carmo (Desincompatibilização em 15.08.2020)  
Wanise Bedim Loures

Itaperuna, 02 de setembro de 2020.

  
Marcio de Oliveira Monteiro  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

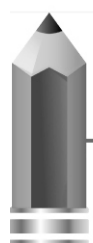


# PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131 - Presidente Costa e Silva

**Tel.: (22) 3824-6600**

[www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br)



Secretaria Municipal  
**EDUCAÇÃO**  
**Itaperuna**

SECRETARIA MUNICIPAL DE

 **BRAS**  
DE ITAPERUNA  
Trabalho, Honestidade e Competência.  
Tel.: (22) 99201-9527



SECRETARIA MUNICIPAL DE

**SAÚDE**  
DE ITAPERUNA

A Saúde de cara nova!

Tel.: (22) 3824-1827